



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 658/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 84/2018

Processo nº 23117048946201882

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 84/2018, publicada no DOU de 02/08/2018, processo administrativo nº 23117.048946/2018-82, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MOBILIÁRIO EM GERAL**, especificado(s) no(s) item(ns) 13 do Termo de Referência, *Pregão* nº 84/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, 11.496.190/0001-04, AVENIDA ERNANI CARDOSO, 164, LOJA B, BAIRRO CASCADURA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 21310310, (21) 3106-3062, REPRESENTANTE LEGAL MARIA ELVIRA DE CARMAGO, CPF 269.641.047-04, RG 291038 SSP/MG.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
8	ARMÁRIO EM CHAPA 18 DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ (MICROTEXTURA) COM TINTA	NILKO	ESPECIAL	UN	19	3.413,4700	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



BACTERICIDA E ANTIMICROBIANA, PARA MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, VENTILAÇÃO INTERNA, ARMÁRIO TRIPLO COM 12 COMPARTIMENTOS, FECHAMENTO COM MOEDAS OU FICHAS, COR DA PORTA AZUL. TAMANHO: 1820 MM X 900 MM , LARGURA 450 MM E 402 MM NO TAMANHO DE CADA COMPARTIMENTO.							
---	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 14 de setembro de 2018.

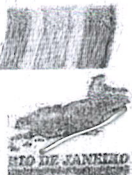
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**RIO OFFICE COMÉRCIO DE
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
EIRELI**

Maria Elvira de Carmago
Representante Legal

Thiago Camargos de Paula
RG: 11.142.303-4 -- DIC/RJ
CFP: 086.773.057-93
Procurador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

25º OFÍCIO DE NOTAS

DANIEL DA SILVA BARROS RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



PROCURAÇÃO, que faz **RIO OFFICE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, na forma abaixo:

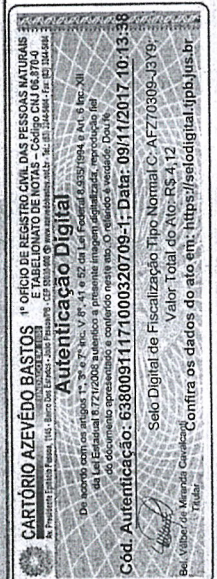
LIVRO 003D
FLS. 189/190
ATO Nº 173
1º TRASLADO

S A I B A M todos quantos este Público Instrumento de Procuração virem que aos 11 (onze) dias do mês de Setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), neste Cartório do 25º Ofício de Notas, situado nesta Cidade, na Rua São João Batista, nº 18, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ qual é o Responsável pelo Expediente **DANIEL DA SILVA BARROS**, matrícula nº 94/8469, perante mim, **ÉRICA VIEIRA**, matrícula nº 94/7847, Escrevente, onde compareceu como **OUTORGANTE: RIO OFFICE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, com sede na Av. Ernani Cardoso, nº 164, Loja B, Cascadura, Rio de Janeiro-RJ, CEP. 22.310-310, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.496.190/0001-04, NIRE 33600502586, com sua Quinta Alteração Contratual, devidamente registrado na Junta Comercial sob o nº 00003057621/00003057622 - 22/06/2017 - protocolo 0020172035562-21/06/2017, neste ato representada por sua sócia administradora, **MARIA ELVIRA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, maior, empresária, natural do estado do Rio de Janeiro, portadora da carteira de identidade nº 291.038, expedida pelo Ministério da Guerra em 05/09/1969, inscrita no CPF sob o nº 269.641.047-04, residente e domiciliada à Rua Raul da Cunha Ribeiro, nº 255, Apto 103, Recreio do Bandeirantes, nesta Cidade do Rio de Janeiro. O(A) (s) presente reconhecido(a) (s) como o(a) (s) próprio(a) (s), mediante a exibição de seu(s) respectivo(s) documento(s) de identificação(ões), supramencionado(s), do que dou fé. Então por ele(a) (s) me foi(ram) dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: THIAGO CAMARGOS DE PAULA**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 00824442983, expedida pelo DETRAN/RJ - em 26.09.2014, inscrito no CPF sob o nº 086.773.057-93, residente e domiciliado à Avenida Vice Presidente José de Alencar, 1.515 - Bloco: 03 - Apto: 402 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ. CEP: 22.775-

Rua São João Batista, nº 18 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22270-000
Telefone: (21) 3433-7419

25º Ofício de Notas do Rio de Janeiro
Daniel da Silva Barros
Responsável pelo Expediente
Matriculada: 94/8469

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RESOLUÇÕES



8252029

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
 Av. Pinheiro Machado, 115 - Barr. dos Estados - 20131-001 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (21) 2464-1111 - Fax: (21) 2464-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente impressão digitalizada, reproduzida do documento original e conferido neste ato. O número é válido por 90 dias.

Cód. Autenticação: 63802007181709010204-1; Data: 20/07/2018 17:10:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE27654-FGJO
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENTE
THIAGO CAMARGOS DE PAULA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 111423034D1CRJ

CIT 086.773.057-93 DATA NASCIMENTO 19/06/1981

RELACIONADO
PAULO CARDOSO DE PAULA
CLEUSA LOPES CAMARGOS DE PAULA

PROFISSÃO ACC. CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO 00824442983 VALIDADE 24/09/2019 DATA HABILITAÇÃO 04/09/1999

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 999887406

OBSERVAÇÕES

Thiago Camargos de Paula
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL RIO DE JANEIRO, RJ DATA EMISSÃO 26/09/2014

Fernando
 ASSINATURA DO TITULAR 25306500460
 73280605285

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO